



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

REF. READ N.º 006/2025 – Requerimento Administrativo.

Assunto: Requerimento de Habilitação nos Autos, Pedidos de Vistas e Direito de Sustentação Oral.

DESPACHO

Trata-se de Requerimento oriundo do Ex-Prefeito do Município de Duas Barras – Fabrício Luiz Lima Ayres, requerendo a Habilitação nos Autos do seu patrono, Dr. Ezequiel Siqueira Machado – OAB 21373, bem como possibilitando Pedidos de Vistas e o Direito de Sustentação Oral na Sessão de Julgamento das Contas do Exercício de 2022 – agendada para o dia 25 de setembro de 2022, conforme as razões de fato e de direito.

Considerando o princípio da transparência que rege os Atos da Administração Pública, passo a decidir:

DETERMINO:

i. Com fundamento no art. 7º, XIII do Estatuto da OAB, bem como no art. 7º da Lei de Acesso à informação, seja expedido ofício de disponibilização de links de acesso à cópia integral dos autos do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8/2025 – Protocolo SAPL 000226/2025 ao patrono do requerente – Dr. Ezequiel Siqueira Machado – OAB 21373.

ii. Seja o patrono do Requerente comunicado acerca da concessão do prazo de 30(trinta) minutos prorrogáveis conforme necessidade por decisão da Presidência, para manifestação oral, observando assim o princípio do contraditório e ampla defesa, conforme já informado no Mandado de Comunicação – de 16/09/2025.

Registra-se e cumpra-se.

Duas Barras RJ, 25 de setembro de 2025.

Dannyel Fernandes Costa Tostes
- Presidente -



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

OFÍCIO SETOR LEG N.º 1/2025

Duas Barras, 25 de setembro de 2025.

Assunto: Comunicação.

Estimado Dr. Ezequiel Siqueira Machado,

Comunico a V. Sr.^a que em 25/09/2025, foi encaminhado a este Setor Legislativo, o Requerimento Administrativo – READ N.º 006/2025- Protocolo - SAPL 000294/2025 – referente ao Requerimento de Habilitação nos Autos, Pedido de Vistas e o Direito de Sustentação Oral na Sessão de Julgamento de 25/09/2025 – REF. PDL N.º 8/2025 – com DETERMINAÇÃO de Cumprimento.

Em cumprimento a R. Decisão encaminho os links de acesso integral ao Projeto de Decreto Legislativo – PDL 8/2025 – Protocolo SAPL N.º 000226/2025 – Prestação de Contas de Governo Municipal **Exercício 2022** conforme requerido, para ciência.

Atenciosamente,

RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLO

Agente Administrativo

Mat. 090129-01

Chefe do Setor Legislativo

Port. 011/2023

OBSERVAÇÕES:

- i. Links de acesso ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 8/2025 – Protocolo SAPL 000226/2025.
<https://sapl.duasbarras.rj.leg.br/> -
<https://sapl.duasbarras.rj.leg.br/materia/219>
- ii. Prazo de Defesa Oral de **30(trinta) minutos** prorrogáveis conforme necessidade por decisão da Presidência.

ILMO. DR.

Ezequiel Siqueira Machado – OAB 213073

MACHADO REGUEIRA ADVOGADOS

Endereço eletrônico: atendimento@machadv.com



Documento assinado eletronicamente por **RONALD REAGAN RODRIGUES TOGNOLO**, Agente Administrativo, em 25/09/2025, conforme Resolução Legislativa n.º 1004/2024 e MP 2.200-2/01 e Lei n. 14.063/20 – consulta à autenticidade em <https://validar.iti.gov.br/>

OFÍCIO SETOR LEG N.º 01/2025 - ENVIO DE LINK DE ACESSO PDL N.º 8/2025 - PROT. SAPL 000226/2025 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO 2022.

Câmara Municipal de Duas Barras <cmduasbarras@gmail.com>
Para: ezequielisqueira@smrz.com.br, atendimento@machadv.com

25 de setembro de 2025 às 16:39

Estimado Dr. Ezequiel,

De ordem do Senhor Dannyel Fernandes Costa Tostes, Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, encaminho o ofício supra, referente ao **envio dos links de acesso** ao PDL - Projeto de Decreto Legislativo n.º 8/2025 - Protocolo SAPL 000226/2025 - Prestação de Contas de Governo Municipal - Exercício de 2022, conforme requerido pelo READ N.º 006/2025 - Prot. SAPL 000294/2025.

Informo também, que foi concedido o prazo de 30(trinta) minutos para defesa oral, prorrogável diante da necessidade e decisão da Presidência.

Links de Acesso a Matéria:

<https://sapl.duasbarras.rj.leg.br/> -

<https://sapl.duasbarras.rj.leg.br/materia/219>

Ocorrendo qualquer problema de acesso à matéria PDL 8/2025, por favor comunicar imediatamente esta Câmara Municipal.
Por fim, encaminho o comprovante do Protocolo do READ N.º 006/2025.

Por gentileza, acusar recebimento.

Atenciosamente,

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Mat. 090129-01
Chefe do Legislativo
Port. 011/2023

2 anexos

OF. LEG. 01.2025 - COMUNICAÇÃO - Requerimento Ezequiel..pdf
124K



Comprovante Protocolo Requerimento..pdf
72K